

LEI 503/2020

ALTERA O DISPOSITIVO DO ANEXO II DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA LEI MUNICIPAL 443/2017, QUE "DISPÕE SOBRE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PESSOAL GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo do Município de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o dispositivo do anexo II da Lei Municipal 443/2017, passando à seguinte redação:

CARREIRA	CÓDIGO NÍVEL	CARGOS/CLASSE	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	JORNADA SEMANAL
OPERACIONAL NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO	OPNEE02	MOTORISTA I	9	POPEE02	40H/S
OPERACIONAL NÍVEL ELEMENTAR ESPECIALIZADO	OPNEE03	MOTORISTA II	16	POPEE03	40H/S

Art. 2º - As demais disposições do Anexo II da Lei Municipal 443/2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiaí/MG, 14 de janeiro de 2020.


Larravardierje Batista Cordeiro
Prefeito Municipal

